



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ: 34.670.653/0001-08

Ofício n.º 050/2024-IPMT

Tucumã-PA, 26 de junho de 2024.

Exmo. Sra.

DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

Assunto: **6º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º. 20210330**

Prezada Senhora,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20210330** em nome de **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.592.027/0001-89, oriundo do **Inexigibilidade n.º 6/2021-018IPMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMT DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, está se findando.

Ocorre que início do **6º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO** tem-se a data do dia 28/06/2024, pois a data do dia 30/06/2024 é no fim de semana. Deste modo, justifico assim a vigência inicial do **6º Termo Aditivo de Prazo** para dia 28/06/2024, necessitando assim ser prorrogado até o dia 30/12/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação dos contratos por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIRLEY MODESTO DE SOUZA
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Tucumã